

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 1

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 3.547/2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre demissão do servidor público
A. R. D. S em razão da decisão no Processo
Administrativo Disciplinar 001/2023 e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público municipal no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 3.417/2023 de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2023, pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Lei Municipal nº 481/2009;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR o servidor **A. R. D. S.** lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual exerce o cargo público no magistério, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 001/2023 e, decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de outubro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção, tendo em vista erro na grafia da portaria publicada anteriormente no Diário nº DCXLVIII de 03/10/2023, página 13, onde se lê Exoneração/Exonerar, leia-se, Demissão/Demitir.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>